



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal
Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CXXXIV – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/02

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS.....01/01
EXTRATO DE ADITIVOS.....01/02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 010/2020. Pregão Presencial nº 010/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa A G DA CRUZ COMERCIO. OBJETO: Fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal. Aditiva-se o valor de R\$ 25.625,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020. ASSINATURAS: Sra. Valdeliliam Machado de Aguiar - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (contratante) e Sra. Antonia Geovanda da Cruz - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PUBLICA 001/2020. OBJETO DO CONTRATO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA E ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR RURAIS DAS QUADRAS XV, XVI, XVII E POVOADOS CIRCUNVIZINHOS – AGROMEL. VALOR: R\$ 281.564,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020. BASE LEGAL: Chamada Pública nº. 001/2020. DOTAÇÃO: 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.004.12.365.0004.2.019 MANUT. PROGRAMA BRASIL CARINHOSO 02.004.12.366.0016.2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO 02.006 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02.006.12.365.0019.2.040 PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR PNAE/FNDE – CRECHES 02.006.12.365.0019.2.042 PROG.NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE/FNDE PRÉ-ESCOLAR 02.006.12.366.0019.2.046 PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE/FNDE EJA 02.006.12.361.0004.2.031 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE 02.006.12.361.0004.2.031 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE 02.006.12.367.0019.2.048

PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR-PNAE/FNDE E.ESPECIAL 3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ Contratante: EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ, Secretária Municipal de Educação. p/ Contratado: VALDECY GOMES DE ARAÚJO. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, 03 de março de 2020. Publique – se.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001/2020. Pregão Presencial nº. 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa 2N COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Consumo (expediente) (lote I). Aditiva-se o valor de R\$ 37.496,45 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020. ASSINATURAS: Sra. Valdeliliam Machado de Aguiar - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (contratante) e Sr. Nikson Nedy Pereira Cutrim - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de setembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001/2020. Pregão Presencial nº. 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa 2N COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Consumo (expediente) (lote I). Aditiva-se o valor de R\$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020. ASSINATURAS: Sra. Eulália Rodrigues Muniz - Secretária Municipal de Educação (contratante) e Sr. Nikson Nedy Pereira Cutrim - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de setembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001/2020. Pregão Presencial nº. 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa 2N COMÉRCIO E EVENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de Consumo (expediente) (lote I). Aditiva-se o valor de R\$ 27.864,95 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta

e quatro reais e noventa e cinco centavos) ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020. ASSINATURAS: Sr. João Gomes de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Plan, Adm e Financas (contratante) e Sr. Nikson Nedy Pereira Cutrim - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de setembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Realização de Serviços de Diagnóstico e Elaboração de Relatório Técnico a fim de viabilizar alienação futura de direito de explorar a gestão de carteira de servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA e Baependi Sociedade Individual de Advocacia. VALOR DO CONTRATO: R\$ 152.129,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e vinte e nove reais). DO PAGAMENTO: O pagamento pela conclusão dos trabalhos será realizado pela contratante em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos recursos, pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, recursos oriundos da instituição financeira vencedora do certame ou da negociação, relativo a centralização dos ativos. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações. DOTAÇÕES: 02.003 Sec. Mun. de Planej. Admin. e Financas; 02003.004.122.0003.2.009 Man. e Func. da Sec. Mun. Plan. Adm. e Financas; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: João Gomes de Oliveira Filho - Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Financas. p/ Contratado: Zorbba Baependi da Rocha Igreja / Proprietário. Santa Luzia do Paruá - MA, 10 de setembro de 2020. Publique-se.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 007/2020. Pregão Presencial nº 007/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e a empresa D W COSTA MENDES. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) destinados a Merenda Escolar. Aditiva-se o valor de R\$ 36.898,50 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) ao contrato, que corresponde a 17,09% (dezesete vírgula nove por cento) do contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2020. ASSINATURAS: Sra. Eulália Rodrigues Muniz - Secretária Municipal de Educação (contratante) e Sr. Denilson Wyds Costa Mendes - Administrador (contratada). Santa Luzia do Paruá - MA, 22 de outubro de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialqp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal